

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	Página: 1 / 5
		Versão: [•]
Aprovação: Diretor de Compliance e Risco e Diretor de Gestão		Publicação da versão: [DATA]
		Classificação: Público

# **POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES**

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	Página: 2 / 5
		Versão: [•]
Aprovação: Diretor de Compliance e Risco e Diretor de Gestão		Publicação da versão: [DATA]
		Classificação: Público

## SUMÁRIO

<b>1. INTEGRAÇÃO INICIAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2. TREINAMENTO CONTÍNUO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PROGRAMAS DE TREINAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES .....</b>	<b>5</b>

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	Página: 3 / 5
		Versão: [•]
Aprovação: Diretor de Compliance e Risco e Diretor de Gestão		Publicação da versão: [DATA]
		Classificação: Público

## 1. INTEGRAÇÃO INICIAL

A Ceres Asset Gestão de Investimentos Ltda. (“Ceres Asset”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus colaboradores, e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de tais colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de Compliance da Ceres Asset descritas nesta política, às principais leis e normas aplicáveis às suas atividades, bem como incentiva os mesmos a buscar o seu desenvolvimento profissional por meio de cursos e treinamentos externos.

Assim que cada colaborador é contratado, ele deve estar apto a exercer suas funções, do contrário o colaborador deverá passar por treinamento interno ou externo, patrocinado ou não pela Ceres Asset.

Antes do início efetivo de suas atividades, o colaborador participará de um processo de integração onde irá adquirir conhecimento sobre as atividades da Ceres Asset, suas normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da Ceres Asset. Trata-se de um treinamento de integração, conduzido pelo Diretor de Risco e Compliance, cujo objetivo é de demonstrar as políticas, códigos e filosofia da Ceres Asset.

Logo, conforme descrito na presente política e no Código de Ética da Ceres Asset, o colaborador, ao ser contratado e iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá as seguintes políticas:

- i. Código de Ética e Conduta;
- ii. Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- iii. Política de Suitability;
- iv. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Ocultação de Bens, Direitos e Valores, de Financiamento do Terrorismo e de Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa;
- v. Política Know Your Client; e

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	Página: 4 / 5
		Versão: [•]
Aprovação: Diretor de Compliance e Risco e Diretor de Gestão		Publicação da versão: [DATA]
		Classificação: Público

v. Política de Segurança da Informação.

Ademais, conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética e Políticas Internas da Ceres Asset, anexo ao Código de Ética da nossa empresa, todo colaborador atesta o recebimento e confere ciência de todas as políticas acima descritas, no ato de seu ingresso na empresa.

## 2. TREINAMENTO CONTÍNUO

Apesar da obrigatoriedade de implantação e manutenção de programa de treinamento, conforme dispõe o art. 24, III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 21”), a Ceres Asset entende que é fundamental que todos os colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-se sempre atualizados, com relação aos seus princípios éticos, aplicáveis às atividades da nossa instituição.

Neste sentido, em cumprimento a referida norma e aos valores da nossa instituição, a Ceres Asset adota um programa de reciclagem dos seus colaboradores, com o objetivo de fazer com que estes estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

Ademais, em caso de alguma alteração nas políticas da Ceres Asset, devido a exigência de órgãos reguladores ou por outros motivos, a Ceres Asset, caso se faça necessário, realizará um programa de reciclagem para os colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor de Risco e Compliance e exigem o comprometimento total dos colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

## 3. PROGRAMAS DE TREINAMENTO

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

i. O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos,

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	Página: 5 / 5
		Versão: [•]
Aprovação: Diretor de Compliance e Risco e Diretor de Gestão		Publicação da versão: [DATA]
		Classificação: Público

políticas e produtos da Ceres Asset, bem como leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade; e

ii. O treinamento se concentra em instruir os colaboradores da Ceres Asset quanto às políticas e valores da empresa, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento das mesmas.

#### 4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

#### 5. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Descrição da Atualização	Data de término
1	6/12/21	1ª habilitação ANBIMA	7/3/22
2	8/3/22	Ato declaratório início da gestora	10/10/22
3	11/10/22	Atualizações diretoria de compliance & risco	30/9/23
4	30/9/23	Segregação do Código de Ética e Conduta	30/9/25
[•]	[•]	[•]	[•]